

ID: 1333575EA4614



Portaria n.º 002/2024.

BREJO do Piauí (PI), de 02 de janeiro de 2024

"Designa servidores e servidoras para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para compor a Comissão de Contratação".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado o seguinte servidor para atuar como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I- Sinara Lima de Sousa Fonseca, CPF nº 621.550.313-43

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

- I. Jivaldo da Costa Rodrigues, CPF nº 024.841.063-60
- II. Michael Neri da Cruz, CPF nº 024.326473-94

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de BREJO do Piauí, Estado do Piauí, 02 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALCEANO DE SOUSA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

ID: F9E0F28B84F64



PORTARIA Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Brejo do Piauí/PI, a Servidora efetiva MARICOTA VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 420.706.783-34.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na legislação vigente, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de



modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejo do Piauí/PI, 02 de janeiro de 2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALCEANO DE SOUSA LIMA
Presidente da Câmara

ID: B7316277BF7B4



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2022

SEGUNDO ADITIVO

DISPENSA 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ 07.174.150/0001-60

CONTRATADO: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA

CNPJ: 36.110.766/0001-76

FUNDAMENTAÇÃO: §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, sem reajuste de valor, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

FISCAL DE CONTRATO: MARICOTA VIEIRA DE OLIVEIRA CPF: 420.706.783-34

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: de 01.01.2024 a 31.12.2024.

FONTE DE RECURSOS: 500.

DATA: 29 de dezembro de 2023.

ALCEANO DE SOUSA LIMA
Presidente da Câmara